04 33 26

Prefeitura Municipal da Serra
Espirito Santo

DECRETO Nº 1140/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de novembro de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.11.03 15:48:22 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.11.03 15:28:48 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
07.00.00	**SECRETARIA DA FAZENDA**			
07.01.00	**Secretaria da Fazenda**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	963,69
08.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS**			
08.02.00	**Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento**			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.759.0000.0000	101.000,00
12.00.00	**SECRETARIA DE SAUDE**			
12.01.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	5.589,03
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	4.933,32
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	1.111,95
10.303.0027.2011	Assegurar o Cuidado Farmacêutico e insumos em Saúd	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	342.448,00
19.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**			
19.01.00	**Secretaria de Defesa Social**			
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.710,00
24.00.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**			
24.01.00	**Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger**			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	1.900.000,00
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.99	1.500.0000.0000	124.160,00
		TOTAL		**2.481.915,99**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
07.00.00	**SECRETARIA DA FAZENDA**			
07.01.00	**Secretaria da Fazenda**			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.35.00	1.500.0000.0000	124.160,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	14.307,99
08.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS**			
08.02.00	**Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento**			
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	1.759.0000.0000	101.000,00
12.00.00	**SECRETARIA DE SAUDE**			
12.01.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.01	1.500.0015.1002	222.378,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.03	1.500.0015.1002	120.070,00
24.00.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**			
24.01.00	**Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger**			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	1.900.000,00
		TOTAL		**2.481.915,99**